



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular Nº 65/2013-CGJE

Belém, 30 de outubro de 2013.

Exmos. Srs.  
Juizes de Direito dos Juizados Especiais  
(Com cópia para o Diretor de Secretaria)

Senhores Juizes,

Em complemento ao Ofício Circular n. 64/2013, que trata da *Semana Nacional de Conciliação* definida pelo CNJ para acontecer no período de **2 a 6 de dezembro** próximo, informo a Vossas Excelências que esta Coordenadoria dos Juizados Especiais, em parceria com o PROCON/PA, elaborou o projeto denominado de **1ª FEIRA DA CONCILIAÇÃO – CONSUMIDOR INTELIGENTE** que acontecerá no dia seguinte ao encerramento da Semana Nacional de Conciliação (07/12).

A idéia central do projeto é a de promover um grande evento de conciliação pré-processual e processual, no contexto da Semana Nacional de Conciliação, oferecendo aos jurisdicionados da Capital – que possuam demandas de natureza consumerista com empresas privadas e concessionárias de serviços públicos – a oportunidade de finalizarem suas demandas e, com isso, reduzir o congestionamento processual ora existente.

O evento encerrará todas as atividades programadas para a Semana Nacional de Conciliação e acontecerá no ginásio da UEPA – Universidade do Estado do Pará – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, na Travessa Perebebuí, n. 2623, no bairro do Marco, em Belém, oportunidade em que o Tribunal de Justiça montará estrutura física e humana para o atendimento da demanda esperada, inclusive com a designação de magistrados voluntários que serão investidos de competência para a homologação das composições que forem celebradas.

Dentre as empresas convidadas a integrarem-se à iniciativa, já confirmaram participação:

- Banco do Brasil
- Banco Itaú
- Banco Bradesco
- Caixa Econômica Federal<sup>1</sup>
- Vivo
- TIM
- Claro
- Celpa
- Cosanpa

A parceria firmada com tais empresas e concessionárias previu, de um lado, a participação de todas elas na *Semana Nacional de Conciliação* e na *1ª Feira de Conciliação – Consumidor Inteligente*, com margem diferenciada para a composição de demandas judicializadas ou não, inclusive com a indicação de autos de processos aptos à conciliação. De outro lado, ao Judiciário compete a concentração da pauta de audiências em que tais empresas figuram como envolvidas, de modo a facilitar a logística relativa aos advogados e prepostos.

<sup>1</sup> Participação de natureza não judicial, tendo em vista a competência em favor da Justiça Federal



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais**

Sabemos que cada Unidade Judiciária, neste momento, já delineou sua estratégia para a execução exitosa da Semana Nacional de Conciliação, especialmente na definição da metodologia de trabalho e na elaboração da pauta de audiências. Sem embargo disso, transmitimos a todos a metodologia definida para a realização da **1ª Feira de Conciliação – Consumidor Inteligente**, que adotará a seguinte forma:

- 1) Demandas judicializadas:
  - as empresas parceiras encaminharão à Coordenadoria dos Juizados Especiais relação de autos de processos que consideram aptos para conciliação;
  - independentemente da iniciativa das empresas parceiras, qualquer pessoa eventualmente interessada em conciliar procederá ao cadastramento de seu processo mediante preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado nos *sites* do Tribunal de Justiça e do PROCON, no período de **5 a 22 de novembro**;
  - consolidadas as informações oriundas das empresas parceiras e das pessoas interessadas, a Coordenadoria dos Juizados Especiais encaminhará às respectivas unidades judiciárias, em tempo oportuno, a relação dos processos e a sua inclusão em pauta concentrada de audiências para que sejam adotadas as providências de intimação/convite da parte litigante.
- 2) Demandas **NÃO** judicializadas:
  - qualquer pessoa poderá cadastrar seus interesses através de formulário próprio a ser disponibilizado nos *sites* do Tribunal de Justiça e do PROCON, também no período de **05 a 22 de novembro próximo**;
  - a relação consolidada será enviada a cada empresa parceira para fins de tratamento interno da demanda e formulação de proposta de conciliação no dia da **Feira**, a qual será homologada por magistrados voluntários.

Assim, e tendo em vista que outras iniciativas dependerão do empenho das diversas unidades judiciárias informo-lhes que esta Coordenadoria, doravante, procurará manter contato permanente com todas as Varas de Juizados Especiais buscando estreitar o controle das tarefas que permitirão a expectativa de êxito na realização da *Semana Nacional da Conciliação* e da *1ª Feira da Conciliação – Consumidor Inteligente*, enviando, especialmente, novas orientações e solicitando, quando devido, informações acerca da consecução desses eventos.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais